



# *Prefeitura de* **RIO POMBA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATO DO PODER EXECUTIVO**

LEI N° 1.409/2012

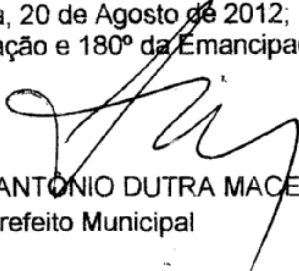
*DENOMINA RUA COM O NOME de JOÃO  
CARLOS DE ABREU ROCHA NO BAIRRO  
JARDIM AMÉRICA.*

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua João Carlos de Abreu Rocha a rua "C", situada no loteamento Nova Era, bairro Jardim América.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 20 de Agosto de 2012;  
245º da Fundação e 180º da Emancipação.

  
FERNANDO ANTONIO DUTRA MACEDO  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 20 de Agosto de 2012.

  
DANIELE CRISTINA SOPHIA TORRES  
Secretária de Gabinete do Prefeito